



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG
Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Anexo II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1– INFORMAÇÕES BÁSICAS

Nº do Processo Administrativo: _____.

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Saúde

Data: 08/09/2025

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação não está contemplada no Plano Anual de Contratações do Município de Coimbra – 2025, considerando sua futura publicação e validade prevista apenas para o ano de 2025.

3– DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde identifica a necessidade de contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e gerenciamento, com suporte técnico nas áreas de infraestrutura de apoio assistencial em domicílio, capacitação de recursos humanos e oferta de cuidados de saúde aos munícipes por meio de palestras, cursos e demais ações de promoção da saúde.

O serviço proposto busca atender às demandas crescentes da saúde pública municipal, ampliando a capacidade de atuação tanto em nível individual quanto coletivo. Além de fomentar a educação em saúde e o fortalecimento da atenção básica, a contratação permitirá apoiar diretamente o Gestor da Secretaria na execução de atividades relacionadas ao planejamento, avaliação, tomada de decisão, controle e gerenciamento, garantindo maior eficiência na organização dos serviços. Essa medida é necessária para assegurar o cumprimento das exigências estabelecidas pela Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS), fortalecendo a estrutura local e qualificando a prestação dos serviços de saúde à população.

4- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria especializada em saúde pública, abrangendo as seguintes atividades:

- Organização e implementação de recursos da Programação Pactuada e Integrada (PPI);
- Capacitação e treinamento contínuo das equipes de saúde;
- Organização e gestão de recursos destinados à execução de procedimentos de saúde;
- Planejamento e gestão financeira aplicados ao setor da saúde;
- Gestão da assistência farmacêutica;
- Elaboração de projetos e apoio na captação de recursos;
- Monitoramento de indicadores e cumprimento de metas estabelecidas;
- Gestão e acompanhamento das ações de saúde no âmbito municipal;
- Suporte técnico e administrativo, incluindo orientações jurídicas pertinentes;
- Organização de conferências de saúde e representação institucional;
- Assistência técnica contínua em processos de gestão e governança em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Além disso, deverão ser realizados treinamentos específicos para a equipe local, visando à adequada utilização e operacionalização dos sistemas de informação em saúde, com foco nos instrumentos e metas dos programas, dentre os quais se destacam: CNES, SIASUS, SISCAN, SINAN, SINASC, SIM, TabWIN, e-SUS, PEC, SIGRES, GEICOM, SUS Fácil, eGestor e SISPACTO.

Os serviços deverão ser prestados por profissional habilitado que atenda aos seguintes requisitos:

- Especialização em Gestão Pública Municipal e/ou em Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde;
- Graduação em Farmácia;
- Experiência mínima de cinco anos em docência no ensino superior, na área da saúde.

A execução dos serviços será realizada presencialmente, duas vezes por semana, no horário de 08h às 17h, com intervalo de uma hora para almoço, de forma a garantir suporte técnico efetivo e acompanhamento próximo das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde.

COMPROVAÇÃO DA CAPACIDADE TÉCNICA

- A contratada deverá apresentar obrigatoriamente, relativo à sua habilitação técnica, como parte integrante da sua documentação, a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto que está sendo licitado, através de um ou mais atestados que demonstre que o licitante tenha executado serviços similares ao objeto da licitação, em períodos sucessivos ou não, por um prazo de, no mínimo 3 (três) anos (§ 5º, art. 67, Lei Federal 14.133/21);
- Os atestados de capacidade técnica podem ser fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprobatórios das capacidades técnicas da licitante, abrangendo as atividades descritas acima;

5 - LEVANTAMENTO DO MERCADO

Foi realizado um levantamento de mercado com o objetivo de identificar empresas especializadas prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e gerenciamento na área da saúde com fornecimento de suporte técnico. A pesquisa considerou fornecedores com atuação comprovada no setor, avaliando portfólios, experiências anteriores com órgãos públicos, soluções ofertadas e valores praticados.

Verificou-se também, outras opções, com prós e contras, como alternativas a este tipo de serviço especializado, conforme podemos observar no quadro abaixo:

Alternativa	Prós	Contras	Conclusão
Utilização exclusiva da equipe própria da Secretaria de Saúde	Não gera novos custos; aproveita o conhecimento dos servidores sobre a realidade local.	Falta de especialização técnica em áreas estratégicas (planejamento, assistência farmacêutica, sistemas do SUS etc.); sobrecarga da equipe; risco de falhas na gestão.	Inviável, pois não atende à complexidade da demanda.
Capacitação pontual da equipe interna (cursos/treinamentos)	Atualiza servidores; pode gerar efeito	Não garante suporte técnico contínuo; não resolve demandas imediatas; custos	Insuficiente. Pode complementar, mas não substitui a necessidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Alternativa	Prós	Contras	Conclusão
	multiplicador no longo prazo.	adicionais com capacitação; ausência de acompanhamento especializado.	de apoio técnico especializado.
Convênio ou cooperação com outro ente federativo (Estado/União)	Possibilidade de suporte sem custo direto; acesso a programas específicos.	Burocracia; demora na formalização; baixa flexibilidade; cobertura limitada a áreas pontuais.	De difícil execução, pouco efetivo para as necessidades imediatas do município.
Contratação de pessoa física ou jurídica especializada (licitação do objeto)	Suporte técnico qualificado e contínuo; atendimento imediato; cumprimento das exigências da Lei nº 8.080/90; capacitação da equipe local; maior eficiência na gestão e monitoramento.	Exige processo licitatório e recursos financeiros.	Alternativa mais eficaz, pois garante suporte integral, contínuo e seguro juridicamente.

Após análise das alternativas, verifica-se que a contratação de pessoa física ou jurídica especializada é a solução mais adequada, pois assegura suporte técnico qualificado, contínuo e alinhado às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Diferente das demais opções, que apresentam limitações técnicas ou operacionais, a licitação desse objeto possibilita resultados imediatos e efetivos, garantindo maior eficiência na gestão pública da saúde e cumprimento da legislação aplicável.

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução definida consiste na contratação de pessoa física ou jurídica especializada para a prestação de serviços técnicos de consultoria, assessoria e gerenciamento em saúde pública, com fornecimento de suporte técnico contínuo à Secretaria Municipal de Saúde.

O serviço abrangerá atividades estratégicas como:

- Organização e implementação de recursos da Programação Pactuada e Integrada (PPI);
- Capacitação e treinamento das equipes de saúde;
- Organização de recursos voltados para procedimentos de saúde;
- Planejamento e gestão financeira;
- Gestão da assistência farmacêutica;
- Elaboração de projetos e apoio na captação de recursos;
- Monitoramento de indicadores e cumprimento de metas;
- Gestão das ações de saúde e apoio jurídico-administrativo;
- Organização de conferências e representação institucional;
- Assistência técnica contínua ao gestor municipal de saúde no planejamento, avaliação, controle e tomada de decisões.

A solução também inclui o treinamento da equipe para a correta utilização e operacionalização dos sistemas de informação do SUS, como CNES, SIASUS, SISCAN, SINAN, SINASC, SIM, TabWIN, e-SUS, PEC, SIGRES, GEICOM, SUS Fácil, eGestor e SISPACTO, garantindo maior eficiência na coleta, análise e utilização de dados para o planejamento em saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

A execução dos serviços será realizada por profissional com formação e experiência compatíveis com as exigências do objeto: especialização em Gestão Pública Municipal e/ou Planejamento e Gestão de Sistemas e Serviços de Saúde, graduação em Farmácia e experiência mínima de cinco anos em docência no ensino superior na área da saúde.

O atendimento será prestado duas vezes por semana, das 08h às 17h, com intervalo de uma hora para almoço, assegurando a presença técnica necessária para apoiar a gestão municipal de saúde de forma contínua e integrada.

Com essa solução, o município terá suporte qualificado para fortalecer a atenção básica, otimizar processos administrativos e técnicos, garantir a adequada aplicação dos recursos públicos e cumprir as exigências estabelecidas pela Lei nº 8.080/1990, que regulamenta o Sistema Único de Saúde (SUS).

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço
01	12	MÊS	Contratação de pessoa jurídica por meio de dispensa eletrônica de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO NA AREA DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO. Serviços prestados de forma presencial, fornecendo suporte nas áreas de infraestrutura de apoio assistencial em domicílio, capacitação de recursos humanos, oferta de cuidados de saúde aos munícipes através de palestras e cursos, desenvolvimento de ações pertinentes à saúde pública de forma individual e coletiva, auxiliar e fornecer suporte ao Gestor da Secretaria municipal de Saúde na execução ações relativas ao planejamento, avaliação, tomada de decisão, controle e gerenciamento no sentido de fortalecer as ações da atenção básica de maneira objetiva no cumprimento das exigências da Lei nº 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde no Brasil. Os serviços de assessoria técnica em planejamento, gestão e gerenciamento na área da saúde pública compreendem: Organização e Implementação de Recursos da PPI, Capacitação das Equipes de Saúde, Organização de Recursos para Procedimentos de Saúde, Planejamento e Gestão Financeira, Gestão da Assistência Farmacêutica, Elaboração de Projetos, Monitoramento de Indicadores e Metas, Gestão das Ações de Saúde, Suporte Jurídico e Administrativo, Organização de Conferências e Representação Institucional e Assistência Técnica Contínua. Treinamento de equipe para operacionalizar o sistema de informação com foco em instrumentos e metas dos programas: CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); SIASUS (Sistema de Informação Ambulatorial do SUS); SISCAN (Sistema de Informação do Câncer); SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação); SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos); SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade); TabWIN (Sistema de Tabulação de Dados do SUS); E-SUS (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica); PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão); SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde); GEICOM (Gerenciador de Indicadores de Compromissos e Metas); SUS Fácil



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

			(Sistema de Regulação e Monitoramento de Vagas do SUS); EGestor (Sistema de Gestão do SUS); SISPACTO (Sistema de Pactuação de Indicadores de Saúde). Os serviços deverão ser prestados por profissional habilitado com especialização nas áreas de Gestão Pública Municipal, Planejamento e Gestão de Sistemas e/ou Serviços de Saúde. O serviço será prestado duas vezes por semana, presencialmente, no horário de 08:00 hs às 17:00 hs com uma hora de almoço e remotamente de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas.
--	--	--	---

A estimativa do quantitativo de serviços foi definida com base na frequência necessária para atendimento contínuo e especializado das atividades de gestão da saúde municipal, na complexidade das demandas, na experiência do mercado e na necessidade de cumprimento das exigências legais e estratégicas da Secretaria Municipal de Saúde. Também se considerou a necessidade de suporte técnico contínuo para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços, evitando prejuízos à gestão e ao atendimento à população durante toda a vigência do contrato.

8 – ESTIMATIVA DE VALORES

Item	Quant	Unid	Descrição do material/serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	12	MÊS	Contratação de pessoa jurídica por meio de dispensa eletrônica de licitação para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO NA ÁREA DA SAÚDE COM FORNECIMENTO DE SUPORTE TÉCNICO. Serviços prestados de forma presencial, fornecendo suporte nas áreas de infraestrutura de apoio assistencial em domicílio, capacitação de recursos humanos, oferta de cuidados de saúde aos munícipes através de palestras e cursos, desenvolvimento de ações pertinentes à saúde pública de forma individual e coletiva, auxiliar e fornecer suporte ao Gestor da Secretaria municipal de Saúde na execução ações relativas ao planejamento, avaliação, tomada de decisão, controle e gerenciamento no sentido de fortalecer as ações da atenção básica de maneira objetiva no cumprimento das exigências da Lei nº 8.080/90, que institui o Sistema Único de Saúde no Brasil. Os serviços de assessoria técnica em planejamento,	R\$ 5.200,00	R\$ 62.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

			gestão e gerenciamento na área da saúde pública compreendem: Organização e Implementação de Recursos da PPI, Capacitação das Equipes de Saúde, Organização de Recursos para Procedimentos de Saúde, Planejamento e Gestão Financeira, Gestão da Assistência Farmacêutica, Elaboração de Projetos, Monitoramento de Indicadores e Metas, Gestão das Ações de Saúde, Suporte Jurídico e Administrativo, Organização de Conferências e Representação Institucional e Assistência Técnica Contínua. Treinamento de equipe para operacionalizar o sistema de informação com foco em instrumentos e metas dos programas: CNES (Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde); SIASUS (Sistema de Informação Ambulatorial do SUS); SISCAN (Sistema de Informação do Câncer); SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação); SINASC (Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos); SIM (Sistema de Informação sobre Mortalidade); TabWIN (Sistema de Tabulação de Dados do SUS); E-SUS (Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica); PEC (Prontuário Eletrônico do Cidadão); SIGRES (Sistema de Gerenciamento de Resoluções Estaduais de Saúde); GEICOM (Gerenciador de Indicadores de Compromissos e Metas); SUS Fácil (Sistema de Regulação e Monitoramento de Vagas do SUS); EGestor (Sistema de Gestão do SUS); SISPACTO (Sistema de Pactuação de Indicadores de Saúde). Os serviços deverão ser prestados por profissional habilitado com especialização nas áreas de Gestão Pública Municipal, Planejamento e Gestão de Sistemas e/ou Serviços de Saúde. O serviço será prestado duas vezes por semana, presencialmente, no horário de 08:00 hs às 17:00 hs com uma hora de almoço e remotamente de segunda a sexta das 07:00 às 17:00 horas.		
--	--	--	---	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

Os valores estimados alcançaram aproximadamente o montante de R\$ 62.400,00(Sessenta e dois mil e quatrocentos reais).

1. Município de Trajano de Moraes- PNCP- R\$ 4.200,00
2. Prefeitura Municipal de Capelinha- PNCP- R\$ 6.500,00
3. Prime Gestão e Seguros LTDA- PNCP- R\$ 4.900,00

9 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do Art. 40º da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Considerando as especificidades, objeto da presente contratação trata-se de serviço contínuo, de natureza indivisível, que exige execução padronizada e gestão centralizada, razão pela qual não se aplica o parcelamento do objeto em itens ou lotes.

Assim, a divisão comprometeria a padronização, a qualidade e a economicidade da execução, não sendo recomendada.

10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Esse processo não possui correlação com outras compras ou Processo Licitatório.

11 – RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação pretende garantir suporte técnico especializado, qualificação da equipe, aprimoramento da gestão municipal de saúde, eficiência no uso de recursos públicos e fortalecimento da atenção básica, assegurando que os serviços de saúde sejam prestados de forma contínua, integrada e conforme as exigências legais do SUS.

Principais resultados esperados:

1) Fortalecimento da atenção básica;

- Maior organização e padronização das rotinas de atendimento domiciliar e em unidades de saúde;
- Melhoria da oferta de serviços à população de forma integral e contínua;

2) Capacitação e qualificação de recursos humanos;

- Treinamento da equipe de saúde para operacionalização correta dos sistemas de informação (CNES, SIASUS, SISCAN, SINAN, SINASC, SIM, TabWIN, e-SUS, PEC, SIGRES, GEICOM, SUS Fácil, eGestor, SISPACTO);
- Desenvolvimento de habilidades técnicas e de gestão para o planejamento e execução das ações de saúde;

3) Aprimoramento da gestão pública em saúde;



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- Apoio ao gestor da Secretaria Municipal na tomada de decisões estratégicas;
- Melhoria no planejamento, monitoramento, avaliação e controle das ações de saúde;
- Implementação e acompanhamento de indicadores e metas do SUS;

4) Eficiência na utilização de recursos públicos;

- Planejamento e gestão financeira mais assertivos;
- Organização de recursos para procedimentos de saúde e gestão da assistência farmacêutica;
- Maior transparência e conformidade com normas legais e regulatórias;

5) Apoio à execução de ações estratégicas e projetos;

- Elaboração de projetos e apoio à captação de recursos financeiros e técnicos;
- Organização de eventos, conferências e representação institucional;
- Suporte técnico contínuo para garantir que todas as frentes de atuação da Secretaria funcionem de forma integrada;

6) Resultados de curto e médio prazo;

- Relatórios periódicos de acompanhamento das ações implementadas;
- Melhoria no registro e na gestão de dados de saúde para tomada de decisão;
- Integração e atualização contínua dos sistemas de informação do SUS com foco em indicadores estratégicos.

12- PROVIDÊNCIAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não serão necessárias providências previamente à celebração do contrato.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A contratação em questão não gera impactos ambientais.

14 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

a) Definição do objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria, assessoria e gerenciamento na área da saúde com fornecimento de suporte técnico.

b) Justificativa de escolha da solução

- **Vantajosidade Técnica:** A contratação de pessoa física ou jurídica especializada é a solução mais adequada e tecnicamente vantajosa, pois garante suporte contínuo e qualificado às diversas frentes da gestão da saúde municipal.
- **Vantajosidade Operacional:** A contratação de pessoa física ou jurídica especializada é operacionalmente vantajosa, pois garante execução contínua e dedicada, otimiza processos internos, fornece suporte integral à gestão, permite agilidade na implementação de soluções e reduz riscos operacionais. Essa alternativa assegura que as atividades da Secretaria Municipal de Saúde sejam realizadas de forma eficiente, estruturada e segura, superando limitações das demais opções avaliadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

Rua Álvaro de Barros, 401 - Centro - CEP: 36.550-000 - COIMBRA – MG

Telefax.: (32) 3555-1152 / 3555-1214

- **Vantajosidade Financeira:** A contratação de pessoa física ou jurídica especializada é financeiramente vantajosa, pois otimiza o uso dos recursos públicos, reduz custos indiretos com capacitação e retrabalho, permite melhor aproveitamento da equipe interna e garante custo-benefício com resultados rápidos, qualificados e seguros, evitando despesas futuras.

15- ANEXOS

- DFD (anexo I)
- ETP (anexo II)
- Orçamentos

16- RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO ETP

Katiuscia Sabrina Braga Tristão
Supervisora Administrativa das Unidades de Saúde
Secretaria Municipal de Saúde – Coimbra/MG